

RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CAM-AMIS/PRES

A Presidente da **AMIS CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CÂMARA AMIS)**, no exercício de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

1. Ficam suspensos os prazos dos procedimentos de Mediação, Conciliação e Arbitragem administrados pela **AMIS CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM (CÂMARA AMIS)**, em razão do recesso de final de ano que se dará no período de 21 de dezembro de 2020 até 08 de janeiro de 2021.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2020.


MEIRE CORREIA DE SANTANA DA COSTA MARQUES
Presidente